

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 036/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 006/2019, em conformidade com determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ, prolatada no processo nº 204.909-5/2019.

APOSENTAR, por invalidez, o senhor **MARCO AURÉLIO MOREIRA BARROZO** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria distrital de Monnerat**, na função de **trabalhador braçal** sob a matrícula 886, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.330/2019**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 907/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**. (cf. processo administrativo nº 314-A/2018).

Fixação de Proventos

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.330/2019 (quadro I anexo I)	R\$ 1.049,13
ATS – Triênio (20%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 209,83
Total.....	R\$ 1.258,96

(Um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/01/2019.

Duas Barras, 23 de outubro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:

Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:F13344B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 24/10/2019. Edição 2502

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>